



1 **ATA 04/2019 – REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ELEITORAL**  
2 **REGIONAL (CER):** Aos quinze dias do mês julho de dois mil e dezenove, às 08h30min, na  
3 sala de reuniões do CRF/MT, reuniram-se os integrantes da CER, Presidente Dr. Nabil Fares  
4 Gregório da Silva e Dr.<sup>a</sup> Larissa Utsch Seba da Silva, bem como os funcionários que fazem  
5 parte da equipe de apoio à CER, Dr. Daniel Pires de Mello, Eliana Regina da Silva e Ginaira  
6 Brugnari Jesus do Nascimento. Os assuntos tratados nessa reunião foram:

7  
8 **1 – CHECAGEM DE DOCUMENTOS APÓS SANEAMENTO DOS PROCESSOS –**  
9 Após expedição do **Edital n.º 02/19** concedendo-se o prazo de 03(três) dias úteis para que os  
10 postulantes providenciassem a juntada das certidões faltantes, a Comissão Eleitoral Regional –  
11 CER-CRF/MT verificou que os postulantes **Diego Geraldino e Lenilson Elson Rosa** ainda  
12 não entregaram as certidões faltantes, entretanto, os mesmos já haviam entregado protocolo  
13 requisitório, razão pela qual deverão apresenta-las no prazo de 30(trinta) dias, a contar do  
14 término do prazo das inscrições.

15  
16 **2 – TERCEIRA E QUARTA INSTRUÇÃO DO CFF –** Considerando as recomendações  
17 constantes da Terceira Instrução, a CER-CRF/MT decide solicitar aos postulantes a entrega de  
18 fotos digitais, aos que ainda não entregaram no momento da inscrição e a proposta de trabalho  
19 com no máximo, 800 caracteres contabilizados os espaços, podendo ser entregue em mídia  
20 eletrônica na sede do CRF/MT ou encaminhados por e-mail da CER (**cer2019@crfmt.org.br**)  
21 **até as 17h30min do dia 19/07** para ser enviado pela CER aos farmacêuticos inscritos no CRF,  
22 por e-mail. Além disso, em cumprimento ao constante na Quarta Instrução do CFF, será  
23 providenciado a remessa do colégio eleitoral pela equipe de apoio.

24  
25 **3 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL -** A CER-CRF/MT elaborou novo edital, reiterando acerca do  
26 prazo de 03(três) dias úteis para qualquer farmacêutico apresentar impugnação (**16 a**  
27 **18/07/19**), conforme previsto no artigo 27, § 3.º do Regulamento Eleitoral, mediante protocolo  
28 na sede do CRF/MT, **das 08h as 11h:30min e das 13h:30 as 17h:30min**. Caso haja a  
29 apresentação de impugnação de candidatos e/ou de chapa, estes serão comunicados pela CER,  
30 por e-mail, para apresentação de contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da  
31 intimação, devendo ser observada a contagem de prazo previsto no artigo 59 Resolução  
32 660/2018 do CFF. Outrossim, constará no edital sobre a entrega de foto digital e proposta de  
33 trabalho por parte dos postulantes.

34  
35 **4 – PRÓXIMA REUNIÃO –** A CER-CRF/MT se reunirá no dia **23/07/19**, as 8h:30min para  
36 realizar os pedidos de candidatura, ressaltando que se houver eventuais  
37 impugnações/contrarrazões, a reunião será redesignada para o dia 25/07/19, expedindo-se  
38 edital final.

39  
40 Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 9h40min horas e eu, Nabil Fares  
41 Gregório da Silva, Presidente da CER, redigi a presente ata que será lida, aprovada e assinada  
42 pelos presentes.



43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70

**Nabil Fares Gregório da Silva**  
**Presidente da CER**

**Larissa Utsch Seba da Silva**  
**Membro**

**Daniel Pires de Mello**  
**Advogado**

**Ginaira Brugnari Jesus do Nascimento**  
**Auxiliar Administrativo**

**Eliana Regina da Silva**  
**Analista Executiva**